

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto]

PETIÇÃO N.º 26/XIV/1.ª

Descida do IVA para 6% em atos veterinários

Dia: 22 de outubro de 2020

Peticionários: Liliana Silva, Idalina Torres

Recebidos por: Deputado Alberto Fonseca (PSD), relator da petição, e os Senhores Deputados Carlos Brás (PS), Eduardo Teixeira (PSD) e Bebianha Cunha (PAN)

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Alberto Fonseca (PSD), relator da petição, deu as boas-vindas às peticionárias, apresentando os Deputados presentes dos vários grupos parlamentares (GP). Prosseguiu resumindo o âmbito desta audição, dando nota do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra às peticionárias.

A Primeira peticionária, Liliana Silva, sintetizou o conteúdo da petição e os seus fundamentos, salientando a justiça e igualdade social insita à medida que preconiza. Com efeito, não se compreende, sendo injusto, que a atos médico-veterinários para animais de produção, seja aplicável a taxa reduzida e que a esses mesmos atos, para animais de companhia, a taxa aplicável seja a taxa normal.

Por outro lado, médicos são sempre médicos e tratam de saúde - saúde pública, saúde animal, saúde humana, mas sempre saúde -, não é correto cobrar IVA diferenciado a atos de saúde.

Mais referiu que a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, obriga a que sejam prestados cuidados de saúde a animais, pelo que esta taxa de IVA, baseia-se em pressupostos errados e desadequados, em face da lei.

Por outro lado, defendeu que as dificuldades económicas das famílias portuguesas, com tendência a agravar-se, justifica esta redução da taxa. Referiu por fim que se trata de uma questão de saúde pública.

Tomou, de seguida, a palavra a petionária Idalina Torres, que disse falar em nome de uma associação que alberga mais de 500 animais e que diariamente luta, não apenas por estes, mas por todos os animais que vivem na rua. Disse que infelizmente há cada vez mais abandono porque os tratamentos são caros e as pessoas não têm dinheiro para os pagar. Assim, esta medida seria uma forma de obstar ao abandono dos animais.

Acrescentou, de seguida, a Primeira petionária, que os próprios medicamentos para uso veterinário são tributados a 6%, sendo um contrassenso que os atos que os prescrevem sejam tributados a 23%. Mais referiu que, mesmo dentro do país não há igualdade, porque na Madeira estes atos são isentos de IVA, quando no continente são tributados à taxa normal.

Aberta a fase de debate, fez a primeira intervenção o Senhor Deputado Carlos Brás (PS) que agradeceu esta iniciativa e a presença das petionárias. Disse que o PS é sensível às preocupações expostas, aliás, como a sociedade em geral, que está cada vez mais alerta para a importância dos animais de companhia. Disse que promover a saúde dos animais e impedir o seu abandono é também uma questão de saúde pública. O PAN tem uma proposta neste sentido, que será devidamente discutida em sede de especialidade. Salientou, contudo, que, por vezes, a redução de impostos não se traduz numa redução do preço ao consumidor, como aconteceu, em certos casos no IVA da restauração. Concluiu, dizendo que o PS tomou boa nota da pretensão, que tem um fundo de justiça.

O Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD), agradeceu a presença das petionárias, suas conterrâneas do Alto Minho, salientando que a D. Idalina tem feito um grande trabalho pelos animais e que a Dra. Liliana é uma pessoa interventiva na sociedade e nestas causas, que inclusive já foi deputada à Assembleia da República.

Disse que a causa aqui em debate preocupa a todos. Salientou que os animais de companhia são por vezes a única companhia de algumas pessoas e que merecem proteção. Por outro lado, também por questões de saúde pública, o PSD está disponível para analisar esta questão, sendo esta a altura própria, por se ir iniciar a discussão do Orçamento do Estado, para tratar este tema.

Prosseguiu a Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN), que começou por cumprimentar e agradecer a presença das petionárias que representam cada vez mais pessoas em Portugal. Subscreeveu a posição das petionárias quando referem que a diferenciação da taxa aplicável a animais de produção e animais de companhia é injusta. Referiu que o PAN tem reiteradamente apresentado propostas neste sentido, em sede de Orçamento do Estado, sendo, pois, salutar que esta discussão esteja a ocorrer antes da discussão do Orçamento do Estado. Por um lado, há cada vez mais famílias com animais de companhia e, por outro, quem adota um animal está também a prestar um serviço público pelo que as políticas públicas deverão começar a refletir esta realidade. Disse ainda que o PAN analisou os pareceres da Ordem dos Médicos Veterinários e da Associação Nacional de Médicos Veterinários e entende que ambos são perentórios a defender a medida aqui proposta. Inversamente, o PAN discorda da posição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Mais referiu que mesmo em sede de IRS, embora já tenham sido dados alguns passos com a dedução das despesas médico-veterinárias, há ainda muita fazer.

Na intervenção final, a petionária Liliana Silva agradeceu o *timing* da audição, antes da aprovação do Orçamento do Estado, que é o ideal para tomar esta medida. Relativamente à observação do Deputado Carlos Brás (PS) de que não há garantia de que os preços desçam como resultado da descida da taxa de IVA, disse que tal argumento pode ser usado para tudo e que o que é certo, é que, se não houver descida da taxa, os preços não vão descer. Disse, a terminar, que somos como pessoas e país, o reflexo da forma como tratamos os nossos animais.

A petionária Idalina Torres, disse de seguida que há cada vez mais pessoas a pedirem ajuda e que inclusive, as pessoas por vezes privam-se de bens essenciais para cuidarem dos animais. Por fim, quando as pessoas não têm dinheiro, muitas

vezes abandonam os animais e isso é um problema também de saúde pública, pelo que vê esta medida como um passo, para resolver este problema.

No final, o Senhor Deputado relator agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelas peticionárias, tendo de seguida encerrado a audição e dado por concluídos os trabalhos.

Diversas informações sobre a audição, incluindo a gravação áudio, podem ser encontradas na [página internet da petição](#).

Palácio de São Bento, em 22 de outubro de 2020

O Deputado Relator

Alberto Fonseca

